

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

ANO XXVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3699

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
ED WILSON DIAS E SILVA
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Ouvidor Geral do Município
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAR FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
JAMIESON DA PAZ LEITTE
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º Secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Criação do Selo Escola Azul).....Pág. 3, 4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (PE SRP nº 9/2021-042 SEMED/PMA).....Pág. 4

AVISO DE LICITAÇÃO (PE SRP nº 9/2021-046 SESA/PMA).....Pág. 4

AVISO DE LICITAÇÃO (Convite nº 1/2021.015 SESA/PMA).....Pág. 4

AVISO DE LICITAÇÃO (Convite nº 1/2021.028 SESAN/PMA).....Pág. 4, 5

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA (Convite nº 1/2021-025 SESAN/PMA).....Pág. 5

AVISO DE RESULTADO FINAL (TP nº 2/2021.009 SESAN/PMA).....Pág. 5

AVISO DE SUSPENSÃO PE SRP nº 9/2021-022 e 031-SESAU/PMA).....Pág. 5

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS (PE nº 9/2021-030 SESAU/PMA).....Pág. 5

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Nomeações, exonerações e cargo vago).....Pág. 5 - 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA (Portaria de fiscal e extrato de contrato nº 04/2021).....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Cria a Comissão Avaliadora do Selo Escola Azul).....Pág. 7, 8

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021 – SEMED/PMA

ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA.....Pág. 8

RESULTADO PRELIMINAR.....Pág. 8 - 12

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

PORTARIAS (Nomeações, exonerações, cargo vago, abono pecuniário e férias)..... Pág. 12 - 14

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Nomeações)..... Pág. 14

PARTICULAR

HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DO PARÁ

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.....Pág. 14

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
ED WILSON DIAS E SILVA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA - CONTROLADOR
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA – OUIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
THIAGO FREITAS MATOS
Cidade Nova II, Tv WE 16 , nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 12
CEP: 67113-000
Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Rodovia BR 316, nº 4.500, Km 04 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
Térreo do Shopping Metrôpole Ananindeua
CEP: 67113-970
Tel:
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
JAMIESON DA PAZ LEITTE - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE - SECRETÁRIO
CIDADE NOVA IV - WE 36 Nº141. - Coqueiro
CEP: 67.133.190
Cel: 98402-7353
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.:
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
Tel:
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA – Inspetor Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: KRIZIA CAROLINE SANTOS DA SILVA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: RONALT SANTOS FILHO
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.
EDILMA DAS NEVES SOARES SOUSA - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **COMFUNDEB**
JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE - PRESIDENTE
Av. Dr. Nonato Sanova com WE 36, nº. 141.- Bairro: Cidade Nova
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 283, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a criação do **Selo Escola Azul** que visa convalidar a organização escolar – Rede Municipal de Ensino – como um ambiente adequado ao retorno às aulas presenciais, ainda escalonada, considerando os protocolos de biossegurança, para alunos e equipe escolar, atendendo as recomendações da Organização Mundial de Saúde, de forma satisfatória em um ambiente escolar em condições sanitárias adequadas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 70, da Lei Municipal nº 942/90, de 04 de abril de 1990 e,

CONSIDERANDO que a saúde pública é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas, sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e outros agravos, acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as orientações para a retomada segura das atividades presenciais nas escolas de educação básica no contexto da pandemia da covid-19 2ª edição do MINISTÉRIO DA SAÚDE/ Secretaria de Atenção Primária à Saúde

CONSIDERANDO a Resolução 02/2021 do Conselho Nacional de Educação/CNE/CP, de 05 de agosto de 2021, acerca das Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar. Brasília: CNE/CP; 2021.

CONSIDERANDO as implicações da pandemia da COVID-19 no fluxo do calendário escolar, face a retomada das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à sua propagação na educação básica, em todos os níveis, etapas e modalidades e a necessidade de planejamento do retorno às aulas incluindo o rigoroso cumprimento das normas sanitárias oriundas dos órgãos competentes;

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 9.085, de 24 de junho de 2020 que dispõe sobre a inclusão no grupo prioritário de atendimento, em razão da pandemia da COVID-19, as pessoas com deficiência (PCDs) em cumprimento à Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020, reeditado com alterações no dia 28 de janeiro de 2021, tratando de orientação, de fiscalização e de educação na Região Metropolitana de Belém, para o cumprimento das normas estabelecidas no decreto;

CONSIDERANDO as orientações do Conselho Nacional de Educação, quanto às diferentes condições de acessibilidade dos estudantes e a atribuição dos sistemas de ensino dos Estados e Municípios (para organizar e regular medidas que garantam a oferta de recursos e estratégias para o atendimento dessas comunidades), com o objetivo de possibilitar a finalização do calendário de 2021, as unidades de ensino poderão ofertar parte das atividades escolares em horário de aula normal e parte em forma de estudos dirigidos e atividades nas comunidades, para garantir que os direitos de aprendizagem dos estudantes sejam atendidos;

CONSIDERANDO o posicionamento do Conselho Nacional de Educação, quanto à principal finalidade do processo educativo: "o atendimento dos direitos e objetivos de aprendizagem previstos para cada etapa educacional que estão expressos por meio das competências previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e desdobradas nos currículos e propostas pedagógicas das instituições ou redes de ensino de Educação Básica ou pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e currículos dos cursos [...] de educação profissional e tecnológica";

CONSIDERANDO o posicionamento do Conselho Nacional de Educação, no que tange às possibilidades de cumprimento da carga horária mínima anual, admitindo-se as seguintes alternativas, de forma individual ou conjunta: reposição da carga horária de forma presencial ao final do período de emergência; cômputo da carga horária de atividades

pedagógicas não presenciais realizadas enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares coordenado com o calendário escolar de aulas presenciais; cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) realizadas de forma concomitante ao período das aulas presenciais, quando do retorno às atividades.

CONSIDERANDO as competências do Ministério da Educação (MEC) e dos Sistemas de Ensino, que editaram e/ou implementaram medidas específicas para utilização de metodologias distintas para atendimento remoto dos alunos (impedidos de frequentar as aulas presenciais no âmbito dos estabelecimentos de ensino), valendo destacar o teor das Resoluções CEE/PA nº 102, 250 e 251/2020, Parecer CNE/CP nº 5/2020 e Portarias MEC nº 343, 345, 356, 376, 395 e 473 de 2020 que impactam diretamente a matéria;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta CEE/SEDUC, 001/2020, de 10/06, Alterada, sobre o controle do abandono quanto ao acompanhamento e ao monitoramento do vínculo escolar do alunado em tempo de pandemia;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394/96 e no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, no que tange à oferta de educação à distância nos ensinos fundamental e médio em situações de emergência e, ordinariamente, no ensino superior;

CONSIDERANDO o teor da medida provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo na educação básica e no ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 2.153, de 8 de julho de 2005, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua nos diversos níveis e modalidades da educação básica,

CONSIDERANDO a Resolução nº 038/2020 do CME/CP de Ananindeua/PA, de 30 de junho de 2020, acerca de Orientações para a reorganização do calendário escolar e realização de atividades pedagógicas das modalidades da educação básica do Sistema Municipal de Ensino, no contexto da pandemia pela Covid-19;

CONSIDERANDO a Resolução nº 040/2020 do CME/CP de Ananindeua/PA, de 30 de julho de 2020, sobre Orientações acerca do planejamento para retorno às aulas presenciais e protocolo sanitário de prevenção à Covid-19 no Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua/PA.

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 01, de 27 de agosto de 2020, do CME/CP de Ananindeua/PA acerca das Orientações ao trabalho das instituições de ensino para o período de pandemia em vista da efetivação da normatização complementar do Sistema Municipal de Ensino (SME).

CONSIDERANDO a competência concorrente normativa e administrativa municipal de Ananindeua, por meio de atos referente a biossegurança diante da pandemia causada pela covid-19, por se tratar de questão de saúde pública voltada ao coletivo, objetivando a proteção de todos os cidadãos, indistintamente,

CONSIDERANDO a Resolução nº 038/2020 – CME/CP sobre as orientações para a reorganização do calendário escolar e realização de atividades pedagógicas das modalidades da educação básica do Sistema Municipal de Ensino, no contexto da pandemia pela Covid-19.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual LEI Nº 9.051, DE 13 DE MAIO DE 2020 Institui no âmbito do Estado do Pará a obrigatoriedade de uso de máscaras em vias e logradouros públicos, como medida de contenção ao coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a regularidade no calendário de vacinação e imunização do Estado e Município de Ananindeua, bem como a adoção de medidas de proteção e higienização para conter a disseminação do vírus em âmbito municipal;

CONSIDERANDO que as unidades escolares municipais, por seus servidores, adotarão medidas sanitárias e obedecerão aos protocolos federais, estaduais e municipais, durante as aulas presenciais;

CONSIDERANDO que especialistas, em especial por conta das medidas de isolamento social, vêm observando a regressão consistente dos números da pandemia no município de Ananindeua e Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado no âmbito da RME de Ananindeua o "Selo Escola Azul" que tem por objetivo convalidar a organização escolar como um ambiente adequado, ao retorno às aulas presenciais, ainda que escalonada, considerando os protocolos de biossegurança,

para alunos e equipe escolar, atendendo as recomendações da Organização Mundial de Saúde, de forma satisfatória em um ambiente escolar em condições sanitárias adequadas.

Art. 2º. Caberá a SEMED Ananindeua estabelecer, em portaria específica, a constituição da Comissão de Vistoria 2021.

Art. 3º. Os pedidos de concessão do "Selo Escola Azul", deverão ser protocolados, via e-mail, seloescolaazul@gmail.com, no endereço e deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- I – Ofício endereçado a *Comissão de Vistoria 2021*, - Selo Escola Azul, solicitando visita técnica;
- II – Plano de Trabalho de Retorno que contemple os 03 (três) eixos do Plano "Borimbora Pra Escola!"; e
- III – Relatório da Escola que comprove a organização do tempo espaço pedagógico de cada escola, seguindo protocolos de biossegurança;

Parágrafo Único. A *Comissão de Vistoria 2021- Selo Escola Azul*, estabelecida por portaria específica, terá como finalidade analisar e avaliar os pedidos de concessão do "Selo Escola Azul".

Art. 4º. A comissão avaliadora terá como base o Plano de Retorno "Borimbora Pra Escola!" analisando se a escola está apta ao retorno escalonado e receber "Selo Escola Azul" considerando, o Plano apresentado por cada unidade na obtenção do selo.

Art. 5º. As Unidades de Ensino que fizerem jus ao selo comprometem-se a divulgar o "Selo Escola Azul", e convocar os seus alunos para retorno escalonado seguindo a indicação do plano apresentado em conexão com o Plano Geral "Borimbora Pra Escola!".

Art. 6º. Fica a critério da Administração Pública Municipal suspender a autorização do uso do "Selo Escola Azul", em eventuais modulações às estratégias previstas neste Decreto em caso de circunstâncias fáticas futuras.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 09 de setembro de 2021.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

**PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO**

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-042 SEMED/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA – GLP (BOTIJÃO 13KG) E VASILHAME, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – RME, DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED E DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME.

Data da Abertura: 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Hora da Abertura: 09h30mm (Hora Local)

Local da Abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e Informações: www.tcm.pa.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital estará disponível a partir do dia 10/09/2021.

Ananindeua/PA, 09 DE SETEMBRO DE 2021

Jorge Júnior da Silva Nascimento
Pregoeiro CPL/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-046 SESAU/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA-PA

Data da Abertura: 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Hora da Abertura: 09h30mm (Hora Local)

Local da Abertura: www.gov.br/compras

Edital e Informações: www.gov.br/compras e www.tcm.pa.gov.br.

Ananindeua/PA, 09 DE SETEMBRO DE 2021

Ione Maria de Oliveira Moura
Pregoeira CPL/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 1/2021.015 SESAU/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS CIDADE NOVA IV NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Hora da Abertura: 09h30mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 13h00mm, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 09 DE SETEMBRO DE 2021

Ione Maria de Oliveira Moura
Presidente CPL/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 1/2021.028 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO PRAÇA CANTEIRO ICUI GUAJARÁ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Hora da Abertura: 09h30mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 13h00mm, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 09 DE SETEMBRO DE 2021

Ione Maria de Oliveira Moura
Presidente CPL/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A presidente da CPL/PMA e seus membros, torna público para conhecimento de todos, que a licitação na modalidade CONVITE 1/2021-025 SESAN/PMA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA GUAJARÁ I - RUA A, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, cuja sessão de credenciamento ocorreu no dia 03/09/2021 às 09:30hs, foi declarada DESERTA, por não haver comparecimento de licitante. Fica designada NOVA DATA DE ABERTURA para o dia 16/09/2021 às 08:00h.

Local da Abertura: SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA À RODOVIA BR 316, KM 08, AV. MAGALHÃES BARATA, 1515, CENTRO, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 13h00mm, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 09 DE SETEMBRO DE 2021

Ione Maria de Oliveira Moura
Presidente CPL/PMA

AVISO DE RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021.009 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA-SESAN/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO CENTRAL DE ANANINDEUA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Após submetida a conferência técnica no setor de engenharia deste município, sem nenhuma alteração, a comissão permanente de licitação através de sua presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida. A empresa R. SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 15.812.612/0001-56 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 649.961,36 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) pelos motivos lavrados em Ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, Lei 8.666/93).

Ananindeua/PA, 09 DE SETEMBRO DE 2021

Ione Maria de Oliveira Moura
Presidente CPL/PMA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-022-SESAU/PMA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR A REDE DE SAÚDE DE

ANANINDEUA-PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. em 27/08/2021, até ulterior deliberação.

Ananindeua/PA, 09 DE SETEMBRO DE 2021

Ione Maria de Oliveira Moura
Pregoeira CPL/PMA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-031 SESAU/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS SAÚDE MENTAL E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO MÉDICO AOS USUÁRIOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA. Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. em 27/08/2021, até ulterior deliberação.

Ananindeua/PA, 09 DE SETEMBRO DE 2021

Ione Maria de Oliveira Moura
Pregoeira CPL/PMA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-030 SESAU/PMA.

OBJETO: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Interconexão, Gerenciamento, Manutenção E Fornecimento De Link De Internet Para As Rede De Dados E Comunicação, Secretaria Municipal De Saúde De Ananindeua/Pa – Sesau.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 2021.030, item 1 no valor de R\$ 1.113.552,00 (um milhão, cento e treze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais); item 2 no valor de R\$ 306.360,00 (trezentos e seis mil, trezentos e sessenta reais); item 3 no valor de R\$ 306.360,00 (trezentos e seis mil, trezentos e sessenta reais); item 4 no valor de R\$ 103.800,00 (cento e três mil, oitocentos reais). VIGÊNCIA: 03/09/2021 à 03/09/2022. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa GARDELINE GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA EIRELI CNPJ 14.136.037/0001-56.

Ananindeua/PA, 09 DE SETEMBRO DE 2021

Ione Maria de Oliveira Moura
Presidente CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2.381, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CELSO CORREA COUTINHO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-2, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 25 de agosto de 2021.

Ananindeua (PA), 08 de setembro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.382, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR FELIPE WILLIAMS GONCALVES BARBOSA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de agosto de 2021.

Ananindeua (PA), 08 de setembro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.383, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MAURO HENRIQUE DIAS REIS, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de agosto de 2021.

Ananindeua (PA), 08 de setembro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.384, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR FERNANDO RAFAEL CORDOVIL DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 18 de agosto de 2021.

Ananindeua (PA), 08 de setembro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.385, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ADAILSON FARIAS CRUZ, matrícula funcional nº. 36543-2, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 18 de agosto de 2021.

Ananindeua (PA), 08 de setembro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.386, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor JOSE DE RIBAMAR RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 16225-6, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 25 de agosto de 2021.

Ananindeua (PA), 08 de setembro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.387, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora TASSIA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO, matrícula funcional nº. 34165-7, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de agosto de 2021.

Ananindeua (PA), 08 de setembro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.388, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria de Concessão de Aposentadoria do IPMA nº. 0292/2021, de 1º de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Técnico Municipal, ocupado pela servidora Efetiva EUNICE PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 02382-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de agosto de 2021.

Ananindeua (PA), 08 de setembro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.389, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria de Concessão de Aposentadoria do IPMA nº. 0293/2021, de 1º de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Técnico Municipal, ocupado pela servidora Efetiva MARIA DE NAZARE AZEVEDO BARATA, matrícula funcional nº. 00763-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de agosto de 2021.

Ananindeua (PA), 08 de setembro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.390, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria de Concessão de Aposentadoria do IPMA nº. 0294/2021, de 1º de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Técnico Municipal, ocupado pela servidora Efetiva SONIA MARIA DA CUNHA VIEIRA, matrícula funcional nº. 00864-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de agosto de 2021.

Ananindeua (PA), 08 de setembro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.391, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DANIELLE GUERREIRO DO AMARAL MATOS, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a contar de 10 de setembro de 2021.

Ananindeua (PA), 09 de setembro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA**

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE FISCAL E EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021 - SECULT, publicado no Diário Oficial do Município nº 3688, de 24 de agosto de 2021.

ONDE SE LÊ:

Como Fiscal do Contrato nº 097/2021- SECULT/PMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2021 – SECULT/

Natureza da Despesa: 339030 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

LEIA-SE:

Como Fiscal do Contrato nº 04/2021 – SECULT/PMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021 – SECULT/PMA.

Natureza da Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua, 09 de Setembro de 2021.

CESAR GASPAR FREITAS
Secretário Municipal de Cultura
SECULT-ANANINDEUA/PA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA DE Nº 559, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o decreto de nº 283, de 09 de setembro de 2021, que regulamenta e orienta sobre a concessão do SELO ESCOLA AZUL 2021, da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Avaliadora do Selo Escola Azul, que objetiva a adequação do ambiente escolar, ao retorno às aulas presenciais, ainda que escalonadas, considerando os protocolos de biossegurança, de forma satisfatória em um ambiente escolar em condições sanitárias adequadas, das unidades municipal de ensino.

Art. 2º. Nomear os membros que constituirão a Comissão Avaliadora do Selo Escola Azul 2021, que iniciará dia 09 de setembro a 30 de dezembro de 2021.

Membro Titular FABRÍCIA SOARES DA SILVA – MATRÍCULA 146714 – SESAUVIGILÂNCIA SANITÁRIA – Presidente da Comissão Avaliadora

Membro Suplente: LUIZ YAGO DA SILVA – MATRÍCULA 460621 – SESAUVIGILÂNCIA SANITÁRIA- MATRÍCULA: 1893242

Membro Titular DANIEL DA SILVA LOPES – MATRÍCULA 26841 – SESAUVIGILÂNCIA SANITÁRIA

Membro Suplente MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FARIAS – MATRÍCULA 31236 – SESAUVIGILÂNCIA SANITÁRIA

Membro Titular DIEGO SILVA BARROS – MATRÍCULA 31237 - SESAUVIGILÂNCIA SANITÁRIA

Membro Suplente POLLYANNA TEIXEIRA SALAS DO NASCIMENTO – MATRÍCULA 361402 – SESAUVIGILÂNCIA SANITÁRIA

Membro Titular ADELINA LÚCIA DE SOUSA RODRIGUES – MATRÍCULA 51527 - SEMED

Membro Suplente MAGALI PINTO GOUVÊA – MATRÍCULA 461814 - SEMED

Membro Titular ELIZABETH BRITO DE ALMEIDA – MATRÍCULA 231100 - SEMED

Membro Suplente JOBSON OLIVEIRA TRINDADE – MATRÍCULA 461903 - SEMED

Membro Titular MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES – MATRÍCULA 332852 – CONSELHO TUTELAR ANANINDEUA

Membro Suplente ALEX JÚNIOR DA SILVA – MATRÍCULA 271802 – CONSELHO TUTELAR ANANINDEUA

Membro Titular MARIA CONCEIÇÃO DA TRINDADE BARBOSA – PASTORAL DA CRIANÇA ANANINDEUA

Membro Suplente MARIA VITÓRIA CHAVE DE SOUZA O PASTORAL DA CRIANÇA ANANINDEUA

Art. 3º A Comissão de Vistoria 2021- Selo Escola Azul, estabelecida por portaria específica, terá como finalidade analisar e avaliar os pedidos de concessão ou sobre o cancelamento do "Selo Escola Azul".

Art. 4º A comissão avaliadora terá como base o Plano de Retorno "Boririmborá Pra Escola!" avaliará se a escola está apta ao retorno escalonado e receber "Selo Escola Azul" considerando, o Plano apresentado por cada unidade na obtenção do selo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 09 de setembro de 2021

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

Documental, no horário de 08h às 17h (horário de Belém/PA), no dia 10 de setembro de 2021 (sexta-feira);

II. O recurso deverá ser endereçado ao e-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com, no formato "PDF" contendo em sua identificação NOME COMPLETO DO CANDIDATO (sem abreviações) – RECURSO, Exemplo: JOÃO DA SILVA – RECURSO;

III. Somente será admitido um único recurso individualizado por candidato;

IV. Não será permitida a interposição de recuso fora do prazo do dia 10 de setembro de 2021 (sexta-feira);

V. O resultado dos recursos será divulgado em edital, publicado no diário Oficial do Município de Ananindeua;

VI. O recurso não terá efeito suspensivo e ficará limitado a 01 (uma) lauda;

VII. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso;

VIII. A SEMED não se responsabilizará quando motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis: quando os recursos não forem recebidos por falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bom como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados;

IX. Não serão analisados recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não a do resultado preliminar da fase de análise documental;

X. Serão indeferidos os recursos que:

a) Não estiverem devidamente fundamentados;

b) Forem intempestivos.

XI. Em caso de alteração do resultado preliminar da fase de Análise Documental, após análise dos recursos, será publicada a divulgação da nova lista de aprovados em cada categoria.

XII. Esse edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Ananindeua, 08 de setembro de 2021

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021 – SEMED/PMA

ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

A **Secretaria Municipal de Educação-SEMED**, considerando o número de inscritos e a necessidade de análise da documentação apresentada pelos candidatos nos termos do Edital, torna pública a alteração do Cronograma constata no Anexo I, conforme a seguir especificado:

1. O cronograma constante no Anexo I, passa a vigorar com a seguinte redação.

| ATIVIDADES | DATA |
|---|------------|
| Publicação do Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS de Contratação Temporária. | 02/09/2021 |
| Período de Inscrições | 03/09/2021 |
| Análise documental | 04/09/2021 |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 09/09/2021 |
| Período para Interposição de Recurso Contra Resultado Preliminar | 10/09/2021 |
| Período de Análise dos Recursos Interpostos Contra Resultado Preliminar | 10/09/2021 |
| Divulgação do Resultado Definitivo | 10/09/2021 |
| Convocação gradativa dos Candidatos Classificados | 13/09/2021 |

2. Este edital entra em vigor da data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 09 de setembro de 2021

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021 – SEMED/PMA

A **Secretaria Municipal de Educação-SEMED**, torna público o Resultado Preliminar de Análise Documental, conforme Edital:

I. Os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Análise

RESULTADO PRELIMINAR PSS N°02/2021 - SERVENTE DE OBRAS

| ORD | NOME |
|-----|----------------------------------|
| 1 | ALDENOR BORDO DE FREITAS |
| 2 | ALEX DA SILVA BARATA |
| 3 | ALÍPIO VALE DA CUNHA |
| 4 | ANTONIO ASSUNÇÃO CORDEIRO |
| 5 | AUGUSTO CESAR DE SOUZA VELOSO |
| 6 | CARLOS EDUARDO PEREIRA GONÇALVES |
| 7 | CLEBER JOSE MEDEIROS PENANTE |
| 8 | DAVI SOUZA BORGES |
| 9 | DENES PANTOJA DA PUREZA |
| 10 | EDILSON MARQUES ALVES |
| 11 | EDIVAN BRITO COSTA |
| 12 | EDNAELSON VIEIRA DA SILVA |
| 13 | EDSON MARTINS ARAUJO |
| 14 | EULIVALDO SOUSA BARATA |
| 15 | JOSE WILLIAM PINHEIRO FAVACHO |
| 16 | JOSE BORGES DOS SANTOS |
| 17 | ORIVAL VIEIRA DA SILVEIRA |
| 18 | PEDRO ROBERIO DE ARAUJO |
| 19 | RAFAEL FERREIRA ALVES |
| 20 | RUBENILSON MESQUITA GOMES |
| 21 | SANDOVAL DA SILVA PEREIRA |
| 22 | SAULO RODRIGO DE ABREU GUIMARÃES |
| 23 | VALCLEI MENDES PIMENTEL |
| 24 | WALLACE PAULO MONTEIRO PEREIRA |
| 25 | WALTER SEBASTIAO DAS NEVES SODRE |
| 26 | DAVI DE ARAUJO DIAS |
| 27 | JOSIMAR DA SILVA VIEIRA |
| 28 | MICHAEL AMARAL DA SILVA |
| 29 | ROSINALDO DA SILVA TEIXEIRA |

| | |
|---|-------------------------------|
| 30 | GEORGE ALEX SAMPAIO LEAL |
| CADASTRO RESERVA - SERVENTE DE OBRAS | |
| 31 | ADAILSON DE SOUZA TAVARES |
| 32 | ALEXANDRE SOUZA SANTOS |
| 33 | CESAR AUGUSTO SERRÃO MEDEIROS |
| 34 | CLEISON JOSE SANTANA DE DEUS |
| 35 | EMANUEL DA CRUZ SILVA SANTOS |
| 36 | JAMILSON DO VALE ROCHA |
| 37 | ORISVALDO AVIZ DA ROCHA |
| 38 | PEDRO CARLOS MAIA DA COSTA |

RESULTADO PRELIMINAR PSS N°02/2021 – PINTOR

| ORD | NOME |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| 1 | ALAN BARATA SILVA |
| 2 | ALEXANDRE LOPES SANTANA |
| 3 | ALEXANDRE SILVA LOPES |
| 4 | ANGELO MARIANO OLIVEIRA |
| 5 | ANTONIO JOSE FRANÇA SANTOS |
| 6 | BRUNO HENRIQUE FERREIRA E FERREIRA |
| 7 | BRUNO SILVA LOBATO |
| 8 | CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERNANDES |
| 9 | DANIEL DA SILVA FREITAS |
| 10 | DANILO BARATA MONTEIRO |
| 11 | DAVISON DOUGLAS DAMASCENO DE LIRA |
| 12 | DENER BARATA MONTEIRO |
| 13 | ELIELSON OLIVEIRA MASCARENHAS |
| 14 | FELIPE BRAGA SOUZA |
| 15 | GEOVANI GARCEZ MAGALHAES |
| 16 | GERBSON CARLOS NUNES CHAVES |
| 17 | GERSON ARAUJO VASCONCELOS |
| 18 | GLEISON SALES GONÇALVES |
| 19 | JOAO HENRIQUE BARATA MONTEIRO |
| 20 | ROMULO PATRICK FURTADO DOS SANTOS |
| 21 | RONALDO DE OLIVEIRA SILVA |
| 22 | ROSIVAN MONTEIRO DE ARAUJO |
| 23 | ELY CARLOS DE SOUSA LIMA |
| 24 | JOEL BENTES DE SOUZA MOREIRA |
| CADASTRO RESERVA - PINTOR | |
| 25 | CHEILA DO SOCORRO SOUZA MARTINS |
| 26 | EDSON FERREIRA LIMA |
| 27 | EMERSON SANTOS TEIXEIRA |
| 28 | JAIRO DA SILVA TAVARES |
| 29 | JANILSON DA SILVA DIAS |
| 30 | MARCOS RITLHES DA SILVA BELEZA |
| 31 | MOISES ISRAEL LIMA PONTES |
| 32 | VALDECI SILVA FERREIRA |
| 33 | VICENTE MARCELO QUEIROZ DE FREITAS |
| 34 | WAGNER ALMEIDA GOMES |
| 35 | WELLINGTON LOPES SANTOS |

RESULTADO PRELIMINAR PSS N°02/2021 - ELETRECISTA

| ORD | NOME |
|-----|------------------------------------|
| 1 | JONAS RODRIGUES DE SOUZA |
| 2 | JOSE WELLES PEREIRA DE SOUZA |
| 3 | MAURICIO DOS REIS COELHO |
| 4 | MAYCON LEMOS ALMEIDA |
| 5 | NILSON LOBATO DE SOUZA |
| 6 | RAFAEL CARLOS EVANGELISTA DA COSTA |
| 7 | FABIO CEZAR LIMA DE OLIVEIRA |
| 8 | WALDIR EDSON SANTOS |
| 9 | LAION DI PAULO GUIMARÃES DE SOUZA |
| 10 | MIGUEL FERREIRA AZULAI |
| 11 | ALAN CAVALCANTE DA SILVA |

| | |
|---------------------------------------|--|
| 12 | ERICK REIS BORGES |
| CADASTRO RESERVA - ELETRECISTA | |
| 13 | FELIPE TEIXEIRA BRAGA |
| 14 | FERDINANDO JORGE GONÇALVES FERREIRA JUNIOR |
| 15 | FERNANDO FERREIRA CECIM |
| 16 | FRANDISLAU DA SILVA GOMES |
| 17 | GENILSON JOSE BEZERRA E SILVA |
| 18 | ITAILSON VALENTE PINTO |
| 19 | IVAN BRUNO MONTEIRO DOS SANTO |
| 20 | JARLEY ROQUE QUEIROZ DE LIMA |
| 21 | JOSE LUIS MENDONÇA |
| 22 | JOSIEL DA SILVA NEVES |
| 23 | MANOEL ALDERICO GONÇALVES RAPOSO |
| 24 | MARCO ANTONIO GOMES FERREIRA |

RESULTADO PRELIMINAR PSS N°02/2021 - PEDREIRO

| ORD | NOME |
|------------------------------------|--|
| 1 | ANTENOR GOMES DA SILVA |
| 2 | CASSIO ALAN DE JESUS DA CONCEIÇÃO |
| 3 | CONRADO DA SILVA SERRA |
| 4 | EDILSON SILVA DE CARVALHO |
| 5 | EVERTON BARRETO DA SILVA |
| 6 | FABIO GOES COSTA DA COSTA |
| 7 | FERNANDO LUIZ DA LUZ FERREIRA |
| 8 | FERNANDO VIANA COSTA |
| 9 | JOSE RIBAMAR FREITAS LOYOLA |
| 10 | JOSE LUIZ BARROS DE OLIVEIRA |
| 11 | LUCAS MORAES DE CARVALHO |
| 12 | MARCELO DE CASTRO CUNHA |
| 13 | MOISES DA SILVEIRA COSTA |
| 14 | OCILO JOSE SILVA DA CONCEIÇÃO |
| 15 | PAULO PINHEIRO DOS SANTOS |
| 16 | PAULO ROBERTO DINIZ |
| 17 | RAIMUNDO ADAURI GONÇALVES CORREA |
| 18 | ROGERIO MARTINS ARAUJO |
| 19 | RUBENS RIBEIRO DA CONCEIÇÃO |
| 20 | RUI DA SILVA DE OLIVEIRA |
| 21 | SILAS DA SILVA CASTRO |
| 22 | WANDERSON JOSE SOUSA DE FREITAS |
| 23 | ALEXANDRE BORGES DA SILVA |
| 24 | DULCIVAL MAGALHAES DE SOUZA |
| CADASTRO RESERVA - PEDREIRO | |
| 25 | EDMILSON NAZARENO DOS SANTOS JUNIOR |
| 26 | FRANCISCO BATISTA DE SOUZA |
| 27 | MANOEL DO ESPIRITO SANTO CORREA BALERA |
| 28 | ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS |
| 29 | ANTONIO VICTOR GONÇALVES TEIXEIRA |
| 30 | FABIO ANTONIO TRINDADE DA SILVA |
| 31 | MARCELO BARROS FERREIRA |
| 32 | MARCIO ALLAN DA COSTA REIS |

NÃO ATENDEM O EDITAL

| ORD | NOME | FUNÇÃO | SITUAÇÃO |
|-----|-----------------------------------|--------------------|--------------------|
| 1 | ADALBERTO CARDOSO OLIVEIRA | VARIAS FUNÇÕES | - |
| 2 | ADRIEL OLIVEIRA FERNANDES | PINTOR | SEM DOCUMENTAÇÃO |
| 3 | AFONSO YURI BRITO MIRANDA | PINTOR | SEM DOCUMENTAÇÃO |
| 4 | ALDO MIRANDA ALMEIDA | PEDREIRO | SEM DOCUMENTAÇÃO |
| 5 | ALISSON NEGRÃO ANDR | AJUDANTE DE PINTOR | FUNÇÃO INEXISTENTE |
| 6 | ANA LUCIA DA SILVA RIBEIRO | SERVENTE DE ESCOLA | FUNÇÃO INEXISTENTE |
| 7 | BENEDITO NAZARENO SILVA DA PAIXÃO | SERVENTE DE OBRAS | SEM DOCUMENTAÇÃO |
| 8 | CATIANE FELIPE DA SILVA | PEDREIRO | SEM DOCUMENTAÇÃO |
| 9 | CLAUDIO DAVI SILVA SANTOS | ELETRECISTA | SEM DOCUMENTAÇÃO |
| 10 | DEBORA VITORIA DE MORAIS RAIOL | SERVIÇOS GERAIS | FUNÇÃO INEXISTENTE |
| 11 | DENISON ALEXANDRE DUARTE | PINTOR | SEM DOCUMENTAÇÃO |

| | | | |
|----|--|---------------------------|-------------------------|
| 12 | DENNY PEREIRA FERREIRA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | FUNÇÃO INEXISTENTE |
| 13 | DEYBSON COSTA VALENTE | MOTORISTA | FUNÇÃO INEXISTENTE |
| 14 | DIEGO WAGNER COSTA MACIEL | VARIAS FUNÇÕES | - |
| 15 | DOUGLAS RAFAEL DE MORAES RAIOL | SERVIÇOS GERAIS | FUNÇÃO INEXISTENTE |
| 16 | EDILSON ANDRE DA COSTA SILVA | MANUTENÇÃO | FUNÇÃO INEXISTENTE |
| 17 | EDIVALDO DE JESUS SILVA JUNIOR | ELETRECISTA | SEM DOCUMENTAÇÃO |
| 18 | ERICA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS | AUXILIAR GERAL | FUNÇÃO INEXISTENTE |
| 19 | EZEQUIAS GABRIEL SANTOS SOUZA | COORDENAÇÃO | FUNÇÃO INEXISTENTE |
| 20 | FELIPE FARIAS DE SOUSA | ELETRECISTA | SEM DOCUMENTAÇÃO |
| 21 | FERNANDA NAZARE CANDEIA FREITAS | SERVENTE DE ESCOLA | FUNÇÃO INEXISTENTE |
| 22 | GABRIEL DO VALE MELO | PINTOR | SEM DOCUMENTAÇÃO |
| 23 | GEDSON GOMES NOBRE | PORTEIRO | FUNÇÃO INEXISTENTE |
| 24 | GILBERTO SILVA DA LUZ | PEDREIRO | SEM DOCUMENTAÇÃO |
| 25 | GILSON CUNHA BAIA | SERVIÇOS GERAIS | FUNÇÃO INEXISTENTE |
| 26 | HUMBERTO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA | ENCARREGADO | FUNÇÃO INEXISTENTE |
| 27 | JEFFERSON GUIMARÃES CARVALHO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | FUNÇÃO INEXISTENTE |
| 28 | JOICILENE COSTA FERREIRA PEREIRA | SERVENTE DE ESCOLA | FUNÇÃO INEXISTENTE |
| 29 | JOSE AUGUSTO COSTA DE ANDRADE | MOTORISTA | FUNÇÃO INEXISTENTE |
| 30 | LENILTON CARDOSO NEVES | VARIAS FUNÇÕES | - |
| 31 | LUCAS PINHEIRO | SERVENTE DE OBRAS | SEM DOCUMENTAÇÃO |
| 32 | LUIS CARLOS DE SOUSA FERREIRA | PINTOR | SEM DOCUMENTAÇÃO |
| 33 | LUIS DE JESUS DO ESPIRITO SANTO | ELETRECISTA | SEM DOCUMENTAÇÃO |
| 34 | MARCEL SOUZA RODRIGUES | ELETRECISTA | SEM DOCUMENTAÇÃO |
| 35 | MARCIOANO GONCALVES SANCHES JUNIOR | SERVIÇOS GERAIS | FUNÇÃO INEXISTENTE |
| 36 | MARLOS GLAYDSON EGUES MIRANDA | PORTEIRO | FUNÇÃO INEXISTENTE |
| 37 | MILLENE DOS SANTOS TAVARES | OPERADOR DE CAIXA | FUNÇÃO INEXISTENTE |
| 38 | ODIVALDO LEMOS PIRES | PORTEIRO | FUNÇÃO INEXISTENTE |
| 39 | OSVALDO NATALINO DUARTE DOS SANTOS | SEVERINO | FUNÇÃO INEXISTENTE |
| 40 | PATRICIA MIRANDA DA CONCEIÇÃO | SERVIÇOS GERAIS | FUNÇÃO INEXISTENTE |
| 41 | RAIMUNDA SOUZA BALBINO | SERVIÇOS GERAIS | FUNÇÃO INEXISTENTE |
| 42 | ROSEANA DOS REMEDIOS SOUSA ROSA | PROFESSOR | FUNÇÃO INEXISTENTE |
| 43 | SARIANE MIRANDA DO NASCIMENTO | ATENDENTE | FUNÇÃO INEXISTENTE |
| 44 | THALES RAMON DE SENA TELES | SEM FUNÇÃO | FUNÇÃO INEXISTENTE |
| 45 | WANESSA FERREIRA DA SILVA | AUXILIAR | FUNÇÃO INEXISTENTE |
| 46 | WATSON DOS SANTOS BARBOSA | SERVENTE DE OBRAS | SEM DOCUMENTAÇÃO |
| 47 | ALACID MOREIRA DA SILVA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 48 | ALAN MELO DE SOUZA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 49 | ALEX DOS SANTOS LISBOA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 50 | ALEX SOUZA COLARES | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 51 | ALEZ ANDRE CARDOSO LOPES | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 52 | ANA KELLY LIMA FEIO | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 53 | ANDERSON CLEYTON SANTOS DA ROCHA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 54 | ANDRE PINHEIRO RIBEIRO | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 55 | ANTONIO DO ESPIRITO SANTO CHUMBER DE JESUS | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 56 | CARLOS ALBERTO FERREIRA PEREIRA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 57 | CARLOS FELIPE SANTOS DOS SANTOS | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 58 | CHRYSYTIAN DA SILVA FERREIRA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 59 | CLEIDIANE NASCIMENTO DA TRINDADE | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 60 | DAMIAO LOPES DA SILVA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 61 | DANIEL DE SOUZA GOMES | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 62 | DANIEL OLIVEIRA FEITOSA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |

| | | | |
|-----|---------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| 63 | DAVI E SILVA GUEDES | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 64 | DAVID VANDERSON ARAUJO DA SILVA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 65 | DEIVISON DA SILVA LIMA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 66 | DENISE DANDARA SILVA DE PAULA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 67 | DIEGO SANTOS DA SILVA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 68 | DIELSON CHAVES PANTOJA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 69 | DOUGLAS DA CONCEICAO CUNHA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 70 | EDENILSON RAIMUNDO SARAIVA PEREIRA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 71 | EDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 72 | EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA JÃ°NIOR | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 73 | EDSON PATRICIO GOMES DA SILVA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 74 | ELIELMA FERREIRA FRANCO | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 75 | ELQUE SANTOS PINTO AMARA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 76 | EMANUELLE DA SILVA RODRIGUES | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 77 | EMERSON PEREIRA DA COSTA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 78 | ERICA DE FATIMA NASCIMENTO DA SILVA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 79 | ERIKA JAYANE ANJOS DA ROCHA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 80 | EVERSON RENAN DE SOUZA FARIAS | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 81 | EVERTON PEREIRA DA COSTA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 82 | FERNANDO MONTEIRO RODRIGUES | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 83 | FLAVIA RAFAELLA CARDIAS MAGALHAES | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 84 | FLAVIANY MIRANDA DA SILVA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 85 | GALTONHUELITONSOUZAPINTO | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 86 | GEMERSON MONTEIRO CHAGAS | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 87 | GENILSON DE LIMA TAVARES | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 88 | GEOVANA DOS REIS DA COSTA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 89 | GEOVANEUZA RAMOS DE SOUSA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 90 | GLAUBER ANDERSON CONCEIÇÃO RIBEIRO | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 91 | GLEIDSON GATINHO RABELO | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 92 | GUTEMBERG MODESTO DA SILVA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 93 | HARLEY CICIERO OLIVEIRA MONTEIRO | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 94 | HELDER PASTANA DA ROCHA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 95 | IARA CRISTINA TORRES DA SILVA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 96 | IRLEY DE JESUS COSTA PALHETA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 97 | IZIS CRISTIAN SILVA MELO | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 98 | JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 99 | JOEL IRAN CANELAS DO CARMO | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 100 | JOSE MARIA TRINDADE DA CONCEIÇÃO | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |

| | | | |
|-----|--|-------------------|-------------------------|
| | | | INCOMPLETA |
| 101 | JOSIANW GEMAQUE DOS SANTOS | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 102 | KELMA MARINHO PORTAL | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 103 | LAIANA COSTA PINHEIRO CHAVES | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 104 | LANA CARLA PEREIRA GALVÃO | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 105 | LEYVISON WERLEY NAZARE LOPES | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 106 | LUANA ASSUNÇÃO SOUSA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 107 | LUCAS ANTONIO CORREA DE CARVALHO | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 108 | LUCAS YAN BRITO MIRANDA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 109 | LUIZ ARTHUR DOS SANTOS PESSOA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 110 | MARIA DA PAIXÃO OLIVEIRA CASTRO OLIVEIRA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 111 | MARIA NEUZIANE SANTOS LOPES | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 112 | MARSONGLEI DA LUZ SILVEIRA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 113 | MICHELE CRISTINA BORGES CASTANHEIRA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 114 | PAULA FRANCINETE COSTA DE ALMEIDA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 115 | PRISCILA DA COSTA REZENDE | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 116 | RAIMUNDO CARLOS TIAGO | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 117 | RAYLA FERREIRA ALVES | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 118 | ROGERIO DO ROSARIO CRUZ DE SOUZA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 119 | RONALD JUNIOR SILVA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 120 | ROSANE DA CRUZ PEREIRA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 121 | ROSINALDO DA SILVA TEIXEIRA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 122 | ROZIANLDO AZEVENSO DE BARROS | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 123 | ROZINALDO AZEVEDO DE BARROS AZEVEDO | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 124 | SUENNE DAS CHAGAS SOARES DE BRITO | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 125 | VALERIA AGATA CARVALHO DA SILVA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 126 | VANESSA MARIA BAIA DE ALMEIDA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 127 | WALDINEY BARBOSA DE SOUZA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 128 | WANDERLEY DE CARVALHO LIMA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 129 | WANIA MARIA BARBOSA DE SOUZA | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 130 | WASHINGTON MACHADO MONTEIRO | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 131 | WENDEL ISRAEL BRITO PONTES | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 132 | YURI PATRICIO DOS SANTOS NASCIMENTO | SERVENTE DE OBRAS | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 133 | ADEMILTON OLIVEIRA DA CÂMARA | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 134 | ALAN RODRIGO DO SANTOS CRUZ | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 135 | ANDREY PETERSON MORENO TAVARES | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 136 | EBERSON RODRIGUES GOMES | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 137 | ELIAS DOURADO DE SOUSA FILHO | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |

| | | | |
|-----|--------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 138 | FABIO DOS SANTOS RIBEIRO | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 139 | FABIANO DUARTE DA COSTA | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 140 | FABIANO SEVERINO DE OLIVEIRA | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 141 | FABIO WILLIAN BRASIL PINA | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 142 | FABRICIO COSTA DANTAS | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 143 | FRANCISCO DE FRANK MORAES PINA | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 144 | GABRIEL RIBEIRO PAIVA DA SILVA | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 145 | GILSON FARIAS DA SILVA | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 146 | GLENILSON DA SILVA BRITO | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 147 | JAQUELINE CRISTINA MONTEIRO DE SOUSA | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 148 | JESUS DE NAZARE PIMENTA TEIXEIRA | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 149 | JOÃO PAULO SANTOS DA COSTA | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 150 | JOÃO LUIZ TEIXEIRA DA COSTA | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 151 | JOAO PAULO SANTOS DA COSTA | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 152 | JOSE ALEX SANDER SOUZA SANTOS | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 153 | JUVENILDO DE SOUZA SANTOS | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 154 | LEONARDO PINHO BAIA | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 155 | MARIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 156 | MATHEUS DE SOUZA BARREIROS | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 157 | OZIMAR SANTOS DA SILVA | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 158 | PAULO LEANDRO RAIOL DE ALMEIDA | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 159 | RAIMUNDO CARLOS ARAÁ° JO SIQUEIRA | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 160 | RAIMUNDO NONATO FARIAS DA SILVA | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 161 | RAMON FELIPE CANTAO MONTEIRO | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 162 | ROBERTO BENTES SILVA | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 163 | ROBERTO DA COSTA CARVALHO | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 164 | ROSARIA MARIA MONTEIRO DE SOUSA | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 165 | RUBENS CLAYTON ALMEIDA DA SILVA | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 166 | VALTER LUIZ COLARES DE O OLIVEIRA | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 167 | VIRGILIO JOÃO BRAGA NETO | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 168 | WALTERLY COSTA MORAES | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 169 | YAN CARLOS SILVA DA SILVA | PINTOR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 170 | MARLON DA COSTA LIMA | ELETRECISTA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 171 | MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS | ELETRECISTA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 172 | MAX SANTOS DE SOUZA | ELETRECISTA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 173 | PEDRO PAULO DE OLIVEIRA VIEGAS | ELETRECISTA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 174 | ANDRE LUIS LIMA CAVALCANTE | ELETRECISTA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 175 | ANTONIO CARLOS SIMOES JUNIOR | ELETRECISTA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |

| | | | |
|-----|---------------------------------------|-------------|-------------------------|
| | | | INCOMPLETA |
| 176 | CARLOS ALBERTO SILVA MAGALHÃES | ELETRECISTA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 177 | DANIEL OLIVERA DOS SANTOS | ELETRECISTA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 178 | EDER DE CASSIO PINHO BARROS | ELETRECISTA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 179 | EWERTON DOMINGOS DA SILVA JARDIM | ELETRECISTA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 180 | FAUSTINO JUNIOR QUADROS SILVA | ELETRECISTA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 181 | FILIFE MONTEIRO DE SOUSA | ELETRECISTA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 182 | FLAVIO NOGUEIRA RIBEIRO | ELETRECISTA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 183 | JEFFERSON SHIRLEI PINHEIRO | ELETRECISTA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 184 | JOSE CRISTIAN LISBOA GOMES | ELETRECISTA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 185 | LEONIDAS TAVARES DE MIRANDA | ELETRECISTA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 186 | LUIZ AUGUSTO BRITO DOS SANTOS | ELETRECISTA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 187 | MARCELO DE ALCANTARA CASTRO | ELETRECISTA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 188 | MARCIO ANTONIO LOPES DOS SANTOS | ELETRECISTA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 189 | MARCIO JOHNES MORAES COSTA | ELETRECISTA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 190 | MAURICIO PINTO CHAVES | ELETRECISTA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 191 | MAX WANDER BARROSO SILVA | ELETRECISTA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 192 | ODIR LEONIDAS RAIOL DE ALMEIDA | ELETRECISTA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 193 | ORIVALDO ALMEIDA MONTEIRO | ELETRECISTA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 194 | OSMARIO DA SILVA BRITO | ELETRECISTA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 195 | PAULO RICARDO PEREIRA CASTRO | ELETRECISTA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 196 | RAFAEL SOUSA DOS SANTOS | ELETRECISTA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 197 | RAIMUNDO NONATO RIBEIRO FIEL | ELETRECISTA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 198 | RONNY HENRIQUE DO NASCIMENTO DA SILVA | ELETRECISTA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 199 | WALDOMIRO SILVA DA SILVA | ELETRECISTA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 200 | WILLIAN DO NASCIMENTO REIS | ELETRECISTA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 201 | ADAILSON RODRIGUES DA SILVA | PEDREIRO | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 202 | ALDONEAS RUFINO DE OLIVEIRA | PEDREIRO | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 203 | BENEDITO MARCOS CARVALHO RODRIGUES | PEDREIRO | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 204 | CIDCLEI DE ARAUJO AMARAL | PEDREIRO | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 205 | CLAUDIO HUMBERTO DIAS DA SILVA | PEDREIRO | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 206 | CLEBSON NAZARENO REIS DA SILVA | PEDREIRO | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 207 | DIEGO BARBOSA PIMENTA | PEDREIRO | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 208 | DIEGO SOUSA FERNANDES | PEDREIRO | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 209 | EDGAR TRINDADE RODRIGUES | PEDREIRO | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 210 | EDILSON CORREA DO CARMO | PEDREIRO | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 211 | EDIR DA SILVA MODESTO | PEDREIRO | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 212 | EDMILSON DO SOCORRO PAES PINTO | PEDREIRO | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |

| | | | |
|-----|-------------------------------------|----------|-------------------------|
| 213 | EMMANOEL MATIAS SENA DE SOUSA | PEDREIRO | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 214 | ENOCK DO CARMO SILVA | PEDREIRO | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 215 | EVERARDO CARVALHO DA SILVA | PEDREIRO | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 216 | JHONNY MARINHO DE CASTRO | PEDREIRO | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 217 | JOCTAM MAYNNO DE SENA SILVA | PEDREIRO | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 218 | JOELSON FARIAS DO ESPIRITO SANTO | PEDREIRO | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 219 | JORGE HIDAKA NEVES | PEDREIRO | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 220 | JOSE AUGUSTO LOBO RIBEIRO | PEDREIRO | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 221 | JOSE RAIMUNDO NONATO DA SILVA LUSO | PEDREIRO | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 222 | JOSE ULISSES RODRIGUES SOUZA | PEDREIRO | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 223 | LAURIVALDO RIBEIRO DE SOUSA | PEDREIRO | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 224 | MARCOS AFONSO ALVES DA SILVA | PEDREIRO | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 225 | OSVALDO DE ALMEIDA PANTOJA | PEDREIRO | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 226 | PAULO ROBSON BRILHANTE FEIO | PEDREIRO | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 227 | REGINALDO BASTOS DAMACENO | PEDREIRO | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 228 | ROZENILDO MENEZES DOS SANTOS | PEDREIRO | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 229 | SANDRO RUSSMANN DOS SANTOS TRINDADE | PEDREIRO | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| 230 | UDSON CLAYTON NASCIMENTO MENDES | PEDREIRO | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

PORTARIA Nº 067 / 2021

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Exonerar, os Servidores abaixo relacionados, de seus respectivos cargos de Provimento em Comissão:

| Nº | Nome | Cargo |
|-----|-------------------------------------|----------------|
| 001 | FRANCISCO JOSE NUNES DE LIMA JUNIOR | CMA ASP 101 01 |
| 002 | MEIRIVANE DA SILVA LISBOA | CMA ASP 101 01 |
| 003 | ROMEU ARAUJO MARTINS | CMA ASP 101 01 |

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 08 de setembro de 2021.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**

1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário

PORTARIA Nº 068 / 2021

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Nomear, os Servidores abaixo relacionados, para os respectivos cargos de Provimento em Comissão, Assessor Parlamentar, conforme descrição de seus cargos nos termos da resolução nº 002/2017.

| Nº | Nome | Cargo |
|-----|----------------------------------|----------------|
| 001 | CARLOS ROGERIO DE SOUSA MONTEIRO | CMA ASP 101 01 |
| 002 | ELIZANGELA ALBINO DA SILVA | CMA ASP 101 01 |
| 003 | SERGIO LUIZ LUZ SILVA | CMA ASP 101 01 |
| 004 | ANA PAULA VIANA RAMOS | CMA ASP 102 02 |
| 005 | LEONICE CARDOSO DA COSTA | CMA ASP 102 02 |
| 006 | SANANE MARIA SIQUEIRA MEGUY | CMA ASP 102 02 |

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 08 de setembro de 2021.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 069 / 2021

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI), Considerando a portaria de Concessão de Aposentadoria do IPMA nº 0383, de 02 de agosto de 2021.

RESOLVE:

I – DECLARAR VAGO, o cargo de Auxiliar Administrativo Legislativo, cod. CMA AUAL 020, ocupada pela servidora **NORMA CRISTINA OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 830305, lotado neste poder legislativo.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 08 de setembro de 2021.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**

1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário

PORTARIA Nº 070 / 2021

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor **DANIEL ALEXANDRE SALDANHA** do quadro de provimento em Efetivo, cargo CMA AUAL 020, referente ao período aquisitivo 2020 / 2021.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 08 de setembro de 2021.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 071 / 2021

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **DANIEL ALEXANDRE SALDANHA** ocupante do cargo de provimento Efetivo, código **CMA-AUAL-020**, Abono Pecuniário, referente à conversão de 1/3 de suas férias em dinheiro, conforme Art. 156 da Lei 2177/05.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 08 de setembro de 2021.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 072 / 2021

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, aos servidores do quadro de provimento em comissão, abaixo relacionados, identificados seus respectivos cargos e períodos aquisitivos.

| ORD | NOME | CARGO | PERÍODO |
|-----|---------------------------|----------------|-------------|
| 01 | ELIEL DIAS FERNANDES | CMA ASP 101 01 | 2020 / 2021 |
| 02 | MIGUEL ROBEVALDO MARTINS | CMA ASP 101 01 | 2020 / 2021 |
| 03 | VALDENOR DA SILVA PEREIRA | CMA ASP 102 02 | 2020 / 2021 |

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 08 de setembro de 2021.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 073 / 2021

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – CONCEDER, **Gratificação de Tempo Integral**, aos Servidores abaixo relacionados, conforme descrição de seus cargos de Provimento em Comissão e disposto na Resolução 003/2017:

| | Nome | Código (Cargo) | % |
|----|----------------------------------|---------------------|-------|
| 01 | ANA PAULA VIANA RAMOS | CMA-ASP-102 Ref. 02 | 08,40 |
| 02 | CARLOS ROGERIO DE SOUSA MONTEIRO | CMA-ASP-101 Ref. 01 | 09,10 |
| 03 | LEONICE CARDOSO DA COSTA | CMA-ASP-102 Ref. 02 | 08,40 |
| 04 | SANANE MARIA SIQUEIRA MEGUY | CMA-ASP-102 Ref. 02 | 08,40 |
| 05 | SERGIO LUIZ LUZ SILVA | CMA-ASP-101 Ref. 01 | 63,64 |

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 08 de setembro de 2021.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0329 DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103

e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, FRANCISCO JORGE RIBEIRO DO NASCIMENTO, para o cargo de DAS-04, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, a contar de 01 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 DE AGOSTO DE 2021.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0338 DE 06 DE JULHO DE 2021.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, ANNY POMPEU DE ANDRADE, para o cargo DAS-04, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência, a contar de 01 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 DE AGOSTO DE 2021.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0379 DE 01 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, LANNA SERRÃO FORTES, para o cargo DAS-08, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência, a contar de 01 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 DE AGOSTO DE 2021.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PARTICULAR

Pedido de Licença de Operação para o Hospital Oftalmológico do Pará LTDA, CNPJ 18.394.275/0001-12 **torna público** que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA do município de Ananindeua a renovação da Licença de Operação para desenvolver as atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e atendimento de urgência, localizada na travessa WE 72, nº 142.

Cássia Alene Alves Mendes
Diretora Administrativa